



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Modernização Tecnológica
Coordenação de Vídeo Monitoramento

Memorando Nº 18/2023 - SSP/SEGI/SMT/CVIDEO

Brasília-DF, 30 de agosto de 2023.

À Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT),

Assunto: Solicitação de informações - Requerimento nº 1622/2023-CPMI8

1. Trata-se do Despacho— SSP/SEGI (121127141), da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, remissiva ao Despacho— SSP/SESP (121051840), da Secretaria Executiva de Segurança Pública, os quais referem-se ao Ofício nº 488/2023 – CPMI8 (120878655), da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, contendo o Requerimento nº 1622/2023 – CPMI8, que requisita as imagens de câmeras internas e externas do **Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB)** durante o período dos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2023, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

2. Atendendo aos despachos decorrentes, os quais encaminharam o processo à Coordenação de Vídeo Monitoramento (CVIDEO), para juntada dos registros das imagens das câmeras internas e externas do CIOB, no âmbito do que compete a essa Coordenação, informo que já **não há disponibilidade das imagens no storage** para o período indicado, tendo em vista que o tempo médio de armazenamento está configurado para 60 (sessenta) dias, em consonância ao que estabelecido no art. 13 da [Portaria Nº 46, de 17 de março de 2021](#), publicada no DODF Nº 55, de 23 de março de 2021, transcrevo a seguir:

[...]

Art. 13. Os registros obtidos no Sistema de CFTV serão conservados pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da captação.

[...]

3. Acrescento que o mecanismo de armazenamento adotado pelo servidor de gravação das imagens, é de sobreSCRIÇÃO dessas, conforme se atinge a capacidade do *storage*, novas imagens são gravadas nos discos, substituindo as anteriores.

4. Isto posto, restituo o presente processo a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR MATOS DE SOUZA - Matr.1681277-8, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico**, em 30/08/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=121173840](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=121173840) código CRC= **30DF59F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00011178/2023-02

Doc. SEI/GDF 121173840